



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 13 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, usando de suas prerrogativas previstas em lei,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar pública a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura a ser realizada no Município de Lamim, no dia 14 de novembro de 2023, às 08h00min, na Casa de Cultura, situada na Praça Padre Lucas Leal, s/n, centro, nesta cidade, que terá como tema: *“Democracia e Direito a Cultura”*.

Art.2º. As disposições e demais normas e regulamentos sobre a realização dessa Conferência Municipal de Cultura constarão em regimento próprio.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 13 de novembro de 2023.

Nathália Gonçalves de Assis
Secretária Municipal de Cultura